

Expediente nº 20.27.0229.0004106/2026-92

PORTARIA Nº 3.362/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I, "e", "n", e no artigo 105, "x", da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000291/2026-74, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe **Rodomarques Nascimento**, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias, nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, para participar da "154ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União", na cidade de Belo Horizonte/MG,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe **RODOMARQUES NASCIMENTO**, licença, em caráter especial, nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, para participar da "154ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União", na cidade de Belo Horizonte/MG,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0004106/2026-92

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/10/2026 13:28:11**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004106/2026-92**